

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 595/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 1.001.100,00 (Um milhão, hum e cem reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

	Descrição	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	7.000,00
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa		
26	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.200,00
02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento		
37	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo		
46	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.500,00
47	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
66	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	16.000,00
67	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	4.000,00
03.001.12.361.0016.2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
111	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	152.000,00
112	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	33.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
158	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	85.000,00
159	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	20.000,00
03.001.12.365.0016.2101	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB		
187	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	280.000,00
189	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	6.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes		
219	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	300,00
04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	275.000,00
370	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	6.000,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
388	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	9.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família			
404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	3.000,00
406	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
04.003.10.305.0020.2038	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
417	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	2.500,00
418	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	9.000,00
04.004.10.304.0020.2040	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
437	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	1.500,00
05.001.08.122.0021.2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
449	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	8.500,00
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.500,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho			
460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	3.200,00
461	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	600,00
05.005.08.244.0022.2110	Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social			
504	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	19.000,00
505	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos			
567	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das Atividades da Seção de Frotas			
736	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	22.500,00
737	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.800,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO				1.001.100,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.001.100,00 (Um milhão, hum e cem reais)**, sendo o valor de **R\$ 715.100,00 (Setecentos e quinze mil e cem reais)**, correspondente a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações, e o valor de **R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil)** como **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



I - ANULAÇÃO PARCIAL

Descrição		Fonte	Valor
02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação		
16	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.500,00
02.006.04.122.0004.2008	Manutenção das Atividades da Secretária Executiva		
56	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
57	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.500,00
03.001.12.361.0016.2018	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
127	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	1.500,00
128	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	1.000,00
03.004.27.812.0017.2022	Manutenção das Atividades e Assistencia ao Esporte Amador		
234	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
235	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.300,00
03.005.13.122.0018.1005	Melhorias na Infraestrutura alocada na Cultura		
245	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	14.290,00
04.001.10.301.0020.2031	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal		
325	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	73.450,00
326	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	16.100,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saude		
386	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	20.600,00
387	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	7.000,00
04.002.10.301.0020.2035	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual		
395	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	15.700,00
397	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	15.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família		
403	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	5.200,00
405	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	5.800,00
04.004.10.304.0020.2040	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
436	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	15.700,00
05.002.16.481.0019.2045	Execução e Manutenção das Ações de Habitação Rural		
470	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.000,00
05.002.16.482.0019.2046	Execução e Manutenção das Ações de Habitação Urbana		
474	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.000,00
05.003.08.241.0022.2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso		
477	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	11.000,00
479	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00
05.006.08.243.0021.6004	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
514	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	13.000,00
515	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

05.006.14.243.0021.2112	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
539	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
540	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria			
548	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.500,00
549	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
06.002.15.452.0013.2058	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública			
580	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
581	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	220,00
06.002.15.452.0013.2060	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal e Capela Mortuária			
591	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
592	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
599	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.450,00
06.003.15.125.0013.2059	Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial			
601	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.990,00
602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	670,00
06.004.18.542.0011.2061	Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente			
610	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.990,00
611	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	670,00
06.004.18.542.0011.2062	Manutenção da Política de Aperfeiçoamento de Resíduos Sólidos			
620	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
621	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
619	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	15.700,00
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			
630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	55.000,00
631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	10.000,00
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários			
640	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	72.000,00
641	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	14.000,00
07.002.04.122.0006.2065	Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas			
665	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
666	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	170,00
673	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.200,00
07.002.15.451.0013.1009	Pavimentação e Melhoria Urbana			
674	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	19.150,00
07.003.20.606.0009.2066	Manutenção das Atividades da Gerência de Máquinas			
676	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
677	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
682	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.200,00
07.001.04.122.0009.2068	Manutenção das Atividades Municipais e AERFAS			

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

659	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	6.450,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças			
686	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das Atividades da Seção de Tesouraria			
696	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
08.001.04.122.0003.2072	Amortização da Dívida Contratada - Operações de Crédito			
710	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	37.640,00
711	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	26.100,00
08.002.04.122.0003.2075	Manutenção das Atividades da Seção de Contabilidade			
716	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	45.000,00
717	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio			
726	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	4.000,00
08.005.04.122.0006.2078	Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo			
747	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.000,00
748	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
08.006.26.122.0006.2079	Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal			
753	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	4.990,00
754	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.080,00
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das Atividades da Seção de Tributação			
774	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
775	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
08.009.04.122.0006.2093	Manutenção das Atividades de Assistência de Compras			
793	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
794	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
08.010.04.122.0006.2090	Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras			
803	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
804	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
08.011.04.122.0006.2091	Manutenção Atividades da Supervisão de Programas			
811	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
812	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
08.012.04.122.0006.2092	Manutenção Atividades da Divisão de Licitação			
820	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	14.000,00
821	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
SOMA REDUÇÃO				715.100,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

I - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
1.1.1.8.02.3.1.0.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1000	R\$ 286.000,00
SOMA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			R\$ 286.000,00
SOMA TOTAL			R\$ 1.001.100,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 21 do mês de Novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 07 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 596/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a seguir:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.500,00

Art. 2º. Como recursos necessários à adição deste crédito adicional especial, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara, nos moldes da Lei 4.320/64.

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia

01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 2.500,00

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sabáudia, 21 de novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 08 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 219/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 595/2019 de 21 de novembro de 2019:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 1.001.100,00 (Um milhão, hum e cem reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

	Descrição	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	7.000,00
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa		
26	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.200,00
02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento		
37	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo		
46	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.500,00
47	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
66	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	16.000,00
67	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	4.000,00
03.001.12.361.0016.2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
111	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	152.000,00
112	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	33.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
158	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	85.000,00
159	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	20.000,00
03.001.12.365.0016.2101	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB		
187	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	280.000,00
189	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	6.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes		
219	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	300,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 09 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	275.000,00
370	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	6.000,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
388	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	9.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família			
404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	3.000,00
406	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
04.003.10.305.0020.2038	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
417	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	2.500,00
418	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	9.000,00
04.004.10.304.0020.2040	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
437	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	1.500,00
05.001.08.122.0021.2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
449	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	8.500,00
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.500,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho			
460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	3.200,00
461	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	600,00
05.005.08.244.0022.2110	Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social			
504	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	19.000,00
505	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos			
567	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das Atividades da Seção de Frotas			
736	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	22.500,00
737	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.800,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO				1.001.100,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.001.100,00 (Um milhão, hum e cem reais)**, sendo o valor de **R\$ 715.100,00 (Setecentos e quinze mil e cem reais)**, correspondente a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações, e o valor de **R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil) como PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I - ANULAÇÃO PARCIAL

Descrição		Fonte	Valor
02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação		
16	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.500,00
02.006.04.122.0004.2008	Manutenção das Atividades da Secretária Executiva		
56	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
57	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.500,00
03.001.12.361.0016.2018	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		
127	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	1.500,00
128	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	1.000,00
03.004.27.812.0017.2022	Manutenção das Atividades e Assistencia ao Esporte Amador		
234	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
235	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.300,00
03.005.13.122.0018.1005	Melhorias na Infraestrutura alocada na Cultura		
245	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	14.290,00
04.001.10.301.0020.2031	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal		
325	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	73.450,00
326	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	16.100,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saude		
386	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	20.600,00
387	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	7.000,00
04.002.10.301.0020.2035	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual		
395	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	15.700,00
397	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	15.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família		
403	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	5.200,00
405	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	5.800,00
04.004.10.304.0020.2040	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
436	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	15.700,00
05.002.16.481.0019.2045	Execução e Manutenção das Ações de Habitação Rural		
470	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.000,00
05.002.16.482.0019.2046	Execução e Manutenção das Ações de Habitação Urbana		
474	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.000,00
05.003.08.241.0022.2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso		
477	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	11.000,00
479	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00
05.006.08.243.0021.6004	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
514	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	13.000,00
515	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

05.006.14.243.0021.2112	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
539	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
540	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria			
548	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.500,00
549	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
06.002.15.452.0013.2058	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública			
580	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
581	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	220,00
06.002.15.452.0013.2060	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal e Capela Mortuária			
591	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
592	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
599	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.450,00
06.003.15.125.0013.2059	Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial			
601	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.990,00
602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	670,00
06.004.18.542.0011.2061	Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente			
610	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.990,00
611	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	670,00
06.004.18.542.0011.2062	Manutenção da Política de Aperfeiçoamento de Resíduos Sólidos			
620	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
621	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
619	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	15.700,00
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			
630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	55.000,00
631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	10.000,00
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários			
640	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	72.000,00
641	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	14.000,00
07.002.04.122.0006.2065	Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas			
665	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
666	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	170,00
673	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.200,00
07.002.15.451.0013.1009	Pavimentação e Melhoria Urbana			
674	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	19.150,00
07.003.20.606.0009.2066	Manutenção das Atividades da Gerência de Máquinas			
676	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
677	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
682	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.200,00
07.001.04.122.0009.2068	Manutenção das Atividades Municipais e AERFAS			

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

659	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	6.450,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças			
686	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das Atividades da Seção de Tesouraria			
696	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
08.001.04.122.0003.2072	Amortização da Dívida Contratada - Operações de Crédito			
710	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	37.640,00
711	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	26.100,00
08.002.04.122.0003.2075	Manutenção das Atividades da Seção de Contabilidade			
716	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	45.000,00
717	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio			
726	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	4.000,00
08.005.04.122.0006.2078	Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo			
747	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.000,00
748	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
08.006.26.122.0006.2079	Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal			
753	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	4.990,00
754	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.080,00
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das Atividades da Seção de Tributação			
774	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
775	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
08.009.04.122.0006.2093	Manutenção das Atividades de Assistência de Compras			
793	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
794	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
08.010.04.122.0006.2090	Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras			
803	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
804	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
08.011.04.122.0006.2091	Manutenção Atividades da Supervisão de Programas			
811	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	990,00
812	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	210,00
08.012.04.122.0006.2092	Manutenção Atividades da Divisão de Licitação			
820	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	14.000,00
821	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
SOMA REDUÇÃO				715.100,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



I - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
1.1.1.8.02.3.1.0.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1000	R\$ 286.000,00
SOMA EXCESSO DE ARRECAÇÃO			R\$ 286.000,00
SOMA TOTAL			R\$ 1.001.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 21 do mês de Novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 597/2019

“Instituiu o Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Ativos da Câmara Municipal de Sabáudia, e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Edson Hugo Manueira sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo instituir o Auxílio Alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Sabáudia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o benefício será concedido mensalmente.

Art. 2º O benefício de que trata o caput do artigo anterior não se aplica:

- I** - aos servidores públicos da Câmara Municipal que se encontre em licença sem vencimentos;
- II** - os servidores em licença por motivo de doença em pessoa da família;
- III** - licença para concorrer a cargo eletivo, em auxílio doença acima de 15 dias;
- IV** - licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença prêmio.

Art. 3º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:

- I** – Não tem natureza salarial, nem se incorporará á remuneração do servidor para quaisquer efeitos;
- II** - Não será computado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário e do 1/3 de férias;
- III** – Não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária;
- IV** - Não se caracterizará como salário utilidade ou prestação salarial" in natura;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pra - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

V – Este auxílio será reajustado anualmente de acordo com o índice inflacionário oficial, INPC/IBGE observada à disponibilidade orçamentária e financeira e as limitações legais de gastos com pessoal.

Art. 4º Cada servidor receberá, a título de indenização, de natureza precária, transitória e mensal, apenas 01 (um) auxílio-alimentação, independente do número de vínculos que possui junto à Câmara Municipal de Sabáudia.

Art. 5º O Auxílio Alimentação será pago juntamente com a folha de pagamento.

Art. 6º - Fica o Poder Legislativo autorizado a diminuir, suspender ou interromper os referidos auxílios caso seja comprovado que não haverá disponibilidade orçamentária e/ou financeira para custear tal benefício.

Art. 7º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 31 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua São Paulo, nº 30 - Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 015/2019

Aprova a Prestação de Contas do cofinanciamento do FEAS do Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDIII do pagamento até 30 de junho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 022, de 15/12/1994 e Lei Municipal n.º. 153/2011;

Considerando a Resolução nº. 004/2018 - CMAS

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Incentivo à Pessoa com Deficiência do pagamento até dia 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 20 de novembro de 2019.

Maria de F. Alves Valentin
Maria de Fatima Alves Valentin
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA

Rua São Paulo, nº 30, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 016/2019

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2018 (Serviços/Programas/Gestão).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94 e Lei Municipal nº. 153/2011;

Considerando a Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, modificada pela Portaria MDS nº 118/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº184, de 24 de setembro de 2019, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Assistência Social;

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2018 dos Serviços, Programas e Gestão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se

Sabáudia, 20 de novembro de 2019.

Maria de F. Alves Valentin

Maria de Fatima Alves Valentin
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 18 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 092/2019
b) Licitação Nº: 051/2019
c) Modalidade: Pregão Presencial -Registro de Preços
d) Data Homologação: 20/11/2019
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

f) Dotação:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.361.0016.2.018.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.361.0016.2.098.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.361.0016.2.099.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.361.0016.2.100.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.020.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.020.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.101.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.12.365.0016.2.102.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.27.812.0017.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.27.812.0017.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.006.12.365.0016.2.107.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.044.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.243.0020.2.037.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.10.305.0020.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.11.333.0015.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.08.242.0021.2.111.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.08.244.0022.2.110.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.08.244.0022.2.110.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.08.243.0021.6.005.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 19 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05.006.08.243.0022.6.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.006.14.243.0021.2.112.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.002.15.452.0013.2.058.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.002.15.452.0013.2.058.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.002.15.452.0013.2.060.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.003.15.125.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.004.18.542.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.04.122.0003.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.04.122.0003.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.003.04.122.0006.2.076.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.004.26.122.0006.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.004.26.122.0006.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.005.04.122.0006.2.078.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.007.04.122.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.009.04.122.0006.2.082.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.009.04.122.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.010.04.122.0006.2.090.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.011.04.122.0006.2.091.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.012.04.122.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **JOSEVILLE CAMPI**
 CNPJ/CPF: **05.281.497/0001-87**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Agenda telefônica de mesa, com 36 folhas, 150mm X 210mm, espiral, índice telefônico, produto certificado Fsc, capa dura.	50	13,58	679,00
03	Agenda comercial, 176 folhas, Capa Percalux, 145mm x 205mm, com fita marcadora.	20	21,00	420,00
04	Alfinete com Cabeça Plástica Redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Embalagem Com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cor única.	25	3,48	87,00
05	Álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Caixa com 12 frascos de 500 ml. Contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente.	10	64,86	648,60
06	Álcool líquido 46,2%, uso doméstico, cx c/12litros	20	51,85	1.037,00
07	Almofada para carimbo, nº03 em cores diversas, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tipo entintada, tampa em latão.	50	3,50	175,00
08	Apagador Para Quadro Branco Base Plástica, Medindo 15cmx6cm Com Feltro Macio, com reservatório.	50	3,92	196,00
09	Apagador Para Quadro Branco Base Plástica, Medindo 15cmx6 cm Com Feltro Macio, sem reservatório.	05	3,73	18,65
10	Apontador de lápis, em material plástico, lâmina de aço temperado, formato retangular, cores diversas, com depósito.	400	0,50	200,00
11	Argila para modelagem, pacote com 1kg	10	3,30	33,00
12	Argila branca para modelagem, pacote com 1kg	10	3,85	38,50
13	Arquivo morto, cor parda, tamanho comum, comprimento: 35 cm, altura: 25 cm, largura: 13 cm	100	1,51	151,00
14	Arquivo morto, cor parda tamanho gigante, comprimento: 42 cm; altura: 17,5 cm, largura: 29cm	700	2,90	2.030,00
15	Arquivo morto, tamanho ofício, 35x13x25cm, polipropileno.	70	3,02	211,40
16	Barbante 100% Algodão Diversas Cores, Nº 8. Embalagem Com 400g.	60	7,01	420,60
18	Bastão cola quente fino ,com 30 cm de comprimento, com coloração transparente .	2.000	0,27	540,00
19	Bastão cola quente grosso ,com 30 cm de comprimento ,com coloração transparente.	2.000	0,63	1.260,00
20	Bolas de isopor 100 mm	80	1,79	143,20
21	Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite sem borrar ou danificar o papel, macia e não abrasiva, nº20, com 20 unidades. Com código de barras e nacionalidade na borracha. Certificação do INMETRO.	100	7,03	703,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 20 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

22	Bolsa transversal em poliéster [preta]	10	62,00	620,00
23	Caderno espiral com 48 folhas, Certificado FSC	600	1,72	1.032,00
24	Caderno brochura, 48 folhas, capa dura, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR Certificado FSC.	500	2,30	1.150,00
25	Caderno brochura quadriculado 40 fls (1x1), Certificado FSC. quadro grande	500	1,10	550,00
26	Caderno cartografia com seda, 96 folhas, Certificado FSC.	400	7,15	2.860,00
27	Caderno cartografia sem seda, 96 folhas, Certificado FSC.	200	5,09	1.018,00
28	Caderno caligrafia com 48 folhas, Certificado FSC.	500	1,10	550,00
29	Caderno universitário, 10 matérias, capa dura, com 200 folhas, folhas brancas de ótima qualidade, Certificado FSC.	200	8,80	1.760,00
30	Caderno universitário, capa dura com 96 fls, 1 matéria, Certificado FSC.	250	5,08	1.270,00
31	Caderno Universitário espiral, capa dura, 96 fls 1 matéria, Certificado FSC	200	5,70	1.140,00
32	caixa stencil a álcool com 100	05	54,23	271,15
33	Caixa Para Correspondência Articulada Tipo Tripla. Material Acrílico.	05	36,50	182,50
34	caixa visor para pastas suspensas C/ 50 UNIDADES	04	7,50	30,00
37	CANETA COM GLITTER.	15	2,35	35,25
38	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal com 1,8 mm, tinta a base de água.	30	2,77	83,10
39	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampo da caneta ventilados, corpo c/ furo (respiro) na lateral na cor azul, com 50 unid.	60	21,40	1.284,00
40	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampo da caneta ventilados, corpo c/ furo (respiro) na lateral na cor preta, com 50 unid.	25	21,40	535,00
41	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampo da caneta ventilados, corpo c/ furo (respiro) na lateral, na cor vermelha, com 50 unid.	30	21,40	642,00
43	Caneta marca texto, na cor amarela, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor amarela, ponta de poliéster chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	500	0,80	400,00
44	Caneta marca texto marca texto, na cor azul, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor azul, , ponta de poliéster chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	25	0,80	20,00
45	Caneta marca texto, na cor laranja, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor laranja, chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	50	0,80	40,00
46	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor rosa, , ponta de poliéster chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	25	0,80	20,00
47	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor verde, , atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	100	0,80	80,00
48	Caneta para quadro branco, recarregável, ponta de poliéster, secagem rápida, tinta inodora, com clipe, corpo e tampa de polipropileno para vida duradoura, fácil de recarregar, ponta de traço redonda, nas cores azul, vermelha, verde e preta.	10	1,50	15,00
49	Caneta para retroprojektor. Material: Corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliéster. Tinta a base de álcool. Cores diversas.	70	3,04	212,80
53	Carbono tam. A4 com 100 folhas preto	05	23,66	118,30
54	CARTOLINA AMERICANA DIVERSAS CORES.	150	0,78	117,00
55	Cartolina Comum Branca.	450	0,42	189,00
56	Cartolina comum colorida	250	0,45	112,50
57	CD COM 50 UNIDADES	10	46,57	465,70
58	CD regrável (rw) com capa	05	5,14	25,70
59	Clipe para crachá em PVC, tipo jacaré	100	0,60	60,00
60	Clipe Niquelado Número 2, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento AntiFerrugem, com 100 unidades	20	2,06	41,20
62	Clipe Niquelado Nº 3/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, com 500gr	50	13,23	661,50
63	Clipe Niquelado Nº 4/0, 6/0, 8/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, com 500gr.	35	12,15	425,25
64	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, Tamanho 26/6. Caixa Com 5.000 Grampos.	20	4,20	84,00
65	Cola branca com bico aplicador e tampa 500 gramas, não tóxica e lavável. Composição resina de PVA. Produto certificado pelo INMETRO e conforme ASTM D 4236 en71-3.	30	8,02	240,60
66	Cola alto relevo caixa com 6 de cada cor.	10	9,50	95,00
67	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Etér Poliglucosideo, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com 20 Gramas	50	4,50	225,00
68	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Etér Poliglucosideo, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento: Tubo Com 40 Gramas.	150	9,00	1.350,00
69	Cola branca com bico aplicador e tampa 1000 gramas, não tóxica e lavável. Composição resina de PVA. Produto certificado pelo INMETRO e conforme ASTM D 4236 en71-3.	40	14,51	580,40
70	Cola branca com bico aplicador e tampa 250 gramas, não tóxica e lavável. Composição resina de PVA. Produto certificado pelo INMETRO e conforme ASTM D 4236 en71-3.	20	5,27	105,40
71	Cola escolar branca: líquida, forma: pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico econômico lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada similar a tenax, bic, acrílex. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	200	1,16	232,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 21 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

72	Cola colorida 23 gramas caixa com 6 unidades, diversas cores, não tóxica, solúvel e água, acabamento brilhante, composta por resina de PVA, conservantes e pigmentos.	15	5,86	87,90
73	Cola instantânea em gel à base de cianoacrilato líquido para uso artesanal profissional. Tubo com 20g.	50	5,85	292,50
74	Cola glitter, lavável, a base de resina de P.V. A, não tóxica, para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 35g. Caixa com 6 unidades, acabamento brilhante.	40	11,51	460,40
76	Color set 45x60	10	0,71	7,10
77	Corretivo Líquido, À Base De Água, Não Tóxico, Para Correções De Esferografia, Datilografia E Fotocópia, Conteúdo: 18ml.	250	1,03	257,50
78	Cortador de EVA , corta Eva de 2mm.	15	13,00	195,00
80	DVD virgem c/50 unid.	05	47,78	238,90
81	Elástico De Borracha Natural (tipo p/ dinheiro), Pacote Com 100gr	200	2,01	402,00
82	Envelope De Papel Amarelo Ouro, Medindo 175 X 250 mm.	500	0,18	90,00
83	Envelope De Papel, Cor Branca, Medindo 240 X 340 mm	700	0,25	175,00
84	Envelope De Papel, Cores diversas, Medindo 11,4 X 16,2 Cm, tipo convite.	450	0,34	153,00
85	Envelope Ofício, Branco, 11x220mm	1.000	0,08	80,00
86	Envelope De Papel Kraft, Medindo 240 X 340 mm, Gramatura De 80 G/M2	400	0,19	76,00
87	Envelope De Papel Kraft Amarelo Ouro, Medindo 240 X 340 mm, Gramatura De 80 G/M2	1.000	0,26	260,00
88	Envelope De Papel Kraft Amarelo Ouro, Medindo 310 X 410 mm.	1.000	0,47	470,00
89	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11 X 1,8 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança	80	1,05	84,00
90	estojo em tecido com zíper	100	13,00	1.300,00
91	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	50	2,11	105,50
92	Etiqueta 107mmx36mm, com 2 carreiras, 8000 unid.	02	129,64	259,28
93	Etiqueta 51mmx15mm, com 4 carreiras, com 36.000 unidades	05	126,37	631,85
95	Etiqueta papel tam. A4 com 100und.	03	27,85	83,55
96	Etiqueta reforço adesiva, com 150 unid.	02	2,36	4,72
97	E.V.A. cores variadas ,medida 40x60 cm	3.000	0,98	2.940,00
98	E.V.A. atalhado, cores variadas,40x60 cm	500	3,90	1.950,00
99	E.V.A. com glitter, cores variadas, 40x60 cm	300	2,92	876,00
100	Fichário 6X9, com base metálica, tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, com índice, dimensoes:260x300x182mm	10	97,30	973,00
101	Fita adesiva, cores variadas, 12 mm x 10m	40	0,57	22,80
102	Fita adesiva celofane transparente 48mmx50m, monoface, multiuso, incolor.	300	2,61	783,00
103	Fita adesiva celofane transparente 12mmx40, monoface, multiuso, incolor	100	0,65	65,00
104	Fita adesiva crepe 18mmx50 m, multiuso, bege, monoface	100	2,32	232,00
105	Fita adesiva crepe 50mmx50 m, multiuso, bege, monoface, c/ nominimo de 40 m	45	7,88	354,60
106	Fita Adesiva Dupla Face Polipropileno 12mmx30mm	30	3,39	101,70
108	Fita para máquina de escrever 9 mts, com duas cores (preta e vermelha)	05	3,32	16,60
109	Fitilho 0,5 cm x 50 m	100	2,00	200,00
110	Furador de Papel Médio para 40 folhas	50	29,14	1.457,00
111	*Furador de Papel Grande para 100 folhas de uma vez	30	124,08	3.722,40
112	Giz para Quadro Negro antialérgico, cores variadas, com 64 palitos	500	2,12	1.060,00
113	Giz de cera, tamanho grande e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores. Com peso mínimo de 95g	100	2,70	270,00
114	Giz para Quadro Negro antialérgico, cor branca,caixa com 64 palitos.	1.000	1,74	1.740,00
115	Glitter escolar 3 gr	15	0,44	6,60
116	Grampeador metálico, de mesa, com 20 cm.	60	20,34	1.220,40
117	Grampeador metálico, de mesa, para até 20 folhas.	50	7,80	390,00
118	Grampeador metálico, de mesa, para até 100 folhas.	20	39,16	783,20
119	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,23/15, tratamento anti-ferrugem, com 1000 unid	06	5,32	31,92
120	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,23/10, tratamento anti-ferrugem, com 5000 unid	20	11,46	229,20
121	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,26/8,tratamento anti-ferrugem, com 5000 unid	30	5,30	159,00
122	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,26/6, galvanizado, tratamento anti-ferrugem, com 5000 unid	150	4,15	622,50
123	Grampo trilho plástico c/50 unid, c/ 02 peças	10	8,32	83,20
124	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revertida, c/ 50un em pares	100	9,64	964,00
126	índice para fichário 4x6	05	7,85	39,25
127	-*Índice para o fichário 5x8	10	11,67	116,70
128	*Isopor fina 2 cm	30	4,80	144,00
129	isopor grossa 5 cm	50	12,40	620,00
132	lantejoulas coloridas pequenas com 3 grs	05	0,43	2,15
133	Lápis 6B, madeira reflorestada e macia, excelente apontamento, ponta resistente, sextavado, ideal para desenhos e escrita em geral.	80	0,61	48,80
134	Lápis de cor inteiros, redondo ou sextavado, com 12 unid, madeira reflorestada, maciço, ponta durável e resistente, certificado pelo INMETRO e pelo FSC.	300	7,99	2.397,00
135	Lápis de cor inteiros, JUMBO , com 12 unid., sextavado, madeira reflorestada, maciço, ponta durável e resistente, certificado pelo INMETRO e FSC.	150	15,76	2.364,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 22 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

136	Lápis grafite nº 2, redondo ou sextavado, fabricado com madeira reflorestada, maciço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, ultra-resistente, de excelente qualidade, certificado pelo FSC e INMETRO.	8.000	0,42	3.360,00
137	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento 175mm, aplicação tinta/grafite	100	2,84	284,00
138	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300 mm. .	50	9,45	472,50
139	Livro ponto diário ofício, 215 mm x 315mm, 100 folhas, capa dura.	100	12,85	1.285,00
140	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 154X214 mm E Com Encadernação Costurada, em papel offset.	20	8,73	174,60
141	*Marcador para tecido cores variadas	50	4,14	207,00
142	Massa de modelar, macia, atóxica, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa com 12 bastões, 12 cores, com 180g.	120	2,33	279,60
143	Mochila em poliéster c/3 divisórias [preta].	20	79,00	1.580,00
146	Papel 100% reciclado pós consumo tam. A4 75g 500 fls.,	05	24,21	121,05
147	*Papel branco ou palha tam. A4 casca de ovo 180 g.	06	14,75	88,50
148	Papel sulfite, A4 210 x 297mm – 75g/m ² - ultra branco, sem componentes recicláveis em sua composição, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR na embalagem, pcte com 500 folhas.	2.200	12,85	28.270,00
149	papel camurça colorido	100	0,66	66,00
150	Papel vergê, material celulose, tipo clássico, cores diversas, 180g/m ² . Caixac/ 50 folhas	100	12,09	1.209,00
151	*Papel celofane 90cmx100cm	100	0,72	72,00
152	papel crepom	200	0,90	180,00
153	papel dobradura colorido	200	0,36	72,00
154	Papel hectográfico com 100 folhas 22x34 cm	05	99,00	495,00
155	Papel Kraft, Gramatura 80, bobina de 60cm de largura, com 200m de comprimento.	50	74,57	3.728,50
156	Papel laminado	100	0,75	75,00
157	Papel manilha 10 kg	05	68,06	340,30
158	Papel microondulado colorido	50	1,82	91,00
159	Papel milimetrado ofício, 297X420 mm c/ 50 folhas	05	27,50	137,50
160	Papel presente 60 CM.	50	57,49	2.874,50
161	Papel seda tam. 48x60 cm cores diversas	100	0,20	20,00
162	Papel sulfite, A4 210 x 297mm – 75g/m ² - cores variadas, sem componentes recicláveis em sua composição, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, pcte com 100 folhas	100	5,71	571,00
163	Papel sulfite ofício 9, 216x330mm – 75g/m ² - ultra branco, sem componentes recicláveis em sua composição, com certificação ambiental FSC ou CERFLOP, pcte com 500 folhas	150	27,57	4.135,50
164	Papel tipo contact decorado 10 metros	20	40,90	818,00
165	Papel tipo contact 25 m transparente	70	42,78	2.994,60
166	Papel térmico para fax 215mm c/30m	30	13,79	413,70
167	Pasta AZ lombo largo	300	8,70	2.610,00
168	Pasta AZ lombo estreito	200	8,70	1.740,00
169	Pasta catálogo capa dura com 100 plásticos	50	13,32	666,00
170	Pasta papel grampo papelão trilho cores variadas.	200	1,04	208,00
171	Pasta papelão com elástico cores variadas	200	1,12	224,00
172	pasta plástica com elástico transparente 30 cm	250	2,46	615,00
173	pasta plastica com grampo trilho	250	1,49	372,50
174	Pasta plástica polionda3 cm	100	2,45	245,00
175	Pasta plástica sanfonada c/ 12 divisórias	30	12,80	384,00
176	Pasta plástica polionda5 cm	100	2,77	277,00
177	Pasta suspensa marmorizada plastificada	800	1,60	1.280,00
178	Pasta plástica em L A4 ,medida de220x305 mm	350	0,55	192,50
179	Pen drive 32gb, embalagem individual	70	49,60	3.472,00
180	Percevejos latonado, cabeça redonda, caixa com 100 unidades	30	2,35	70,50
181	Pilha grande comum	100	9,07	907,00
182	Pilha média 1,5 volt comum	300	4,75	1.425,00
183	Pilha palito AAA 1,5 volt, alcalina2 unidades	100	3,55	355,00
184	Pilha pequena aa 1,5 volt alcalina c/2unid.	60	5,40	324,00
185	Pilha pequena aa 1,5volt comum c/4unid	70	6,00	420,00
186	Pincel atômico (escrita fina), ponta de poliéster de 4.0 mm e tinta à base de água. Escrita 1.8 mm.	300	2,56	768,00
189	Pincel para pintura ,tamanho nº 10	20	1,31	26,20
190	Pincel para pintura , tamanho nº 12	20	1,34	26,80
191	Pincel para pintura , tamanho nº 14	20	1,49	29,80
192	Pincel para pintura ,tamanho nº 16	20	1,89	37,80
193	Pincel para pintura ,tamanho nº 6	20	1,16	23,20
194	Pincel para pintura, tamanho nº 8	20	1,40	28,00
195	*Pistola de cola quente para bastão grosso	50	11,23	561,50
196	Pistola de cola quente para bastão fino	50	7,90	395,00
197	Plástico para pasta tam. A4 com 4furos	1.500	0,10	150,00
198	Plástico transparente ,c/60 cm de largura, e 25 metros de comprimento.	03	41,00	123,00
199	pote tinta guache com 250 ml	20	2,70	54,00
202	Prancheta acrílica com prendedor metálico p/ papel ofício. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	30	11,18	335,40

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 23 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

203	Prancheta em MDF, com prendedor metálico p/ papel ofício.	100	2,55	255,00
204	Quadro negro 1,50x1,20 m	02	83,17	166,34
205	Quadro negro 2,00x1,20 m	02	106,39	212,78
206	Quadro negro 2,50x1,20 m	02	114,92	229,84
207	Quadro p/ recado tipo rolha 90X60	02	65,00	130,00
208	régua de madeira 1 mt	05	5,25	26,25
209	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 35mm de espessura e 300mm de comprimento, com graduação milimetrada.	350	1,15	402,50
210	Régua de alumínio ,com 30mm de largura , 300 mm de comprimento .	50	3,11	155,50
211	suporte para durex grande	05	15,80	79,00
212	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	30	4,43	132,90
213	Tesoura "9 ½" pol, 24 cm, aço inoxidável	30	6,98	209,40
214	Tesoura de picotar grande, com 22 cm, aço inox.	40	23,27	930,80
215	Tesoura Escolar s/ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada. Medida mínima de 13 cm.	400	1,90	760,00
216	Tinta para pintura em tecido, solúvel em água, pronta para o uso, cores diversas, com 12 unid.	30	27,09	812,70
217	Tinta dimensional metálica 35 ml	10	3,37	33,70
218	Tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores diversas.	50	1,93	96,50
219	Tinta para pincel atômico c/ mínimo de 37 ml, cores variadas.	70	2,60	182,00
220	Tinta Guache, com 6 cores, peso unitário de no mínimo 15gr, cores variadas validade de no mínimo 01 ano.	30	2,29	68,70
221	Transparência p/ impressora jato de tinta	01	28,00	28,00
222	umedecedor de dedo 12 g	20	1,72	34,40
223	T.N.T, 100% polipropileno, medindo 1,40 m de largura e 50m de comprimento, cores diversas.	70	47,80	3.346,00
224	Balões de Festa Nº 7.0, pacote com 50 unidades, cores diversas, contendo o selo do Inmetro.	400	5,33	2.132,00

Valor Total Homologado - R\$ 145.807,88 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Sabáudia, 20 de novembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 02.002.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 02.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 02.004.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 02.005.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.361.0016.2.018.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.361.0016.2.098.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.361.0016.2.099.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.361.0016.2.100.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.020.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.020.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.020.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.101.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.12.365.0016.2.102.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.003.27.812.0017.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.004.27.812.0017.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.saubaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 24 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

03.006.12.365.0016.2.107.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.122.0020.2.044.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.243.0020.2.037.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.10.305.0020.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.10.305.0020.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.11.333.0015.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.08.242.0021.2.111.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.08.244.0022.2.110.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.08.244.0022.2.110.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.08.243.0021.6.005.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.08.243.0022.6.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.14.243.0021.2.112.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0013.2.058.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0013.2.058.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0013.2.060.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.15.125.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.18.542.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.04.122.0003.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.04.122.0003.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.04.122.0006.2.076.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.26.122.0006.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.26.122.0006.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.04.122.0006.2.078.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.007.04.122.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.04.122.0006.2.082.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.04.122.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.010.04.122.0006.2.090.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.011.04.122.0006.2.091.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.012.04.122.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 25 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 092/2019
 b) Licitação Nº: 051/2019
 c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
 d) Data Adjudicação: 20/11/2019
 e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **JOSEVILLE CAMPI**
 CNPJ/CPF: **05.281.497/0001-87**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Agenda telefônica de mesa, com 36 folhas, 150mm X 210mm, espiral, índice telefônico, produto certificado Fsc, capa dura.	50	13,58	679,00
03	Agenda comercial, 176 folhas, Capa Percalux, 145mm x 205mm, com fita marcadora.	20	21,00	420,00
04	Alfinete com Cabeça Plástica Redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Embalagem Com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cor única.	25	3,48	87,00
05	Álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Caixa com 12 frascos de 500 ml. Contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente.	10	64,86	648,60
06	Álcool líquido 46,2%, uso doméstico, cx c/12litros	20	51,85	1.037,00
07	Almofada para carimbo, nº03 em cores diversas, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tipo entintada, tampa em latão.	50	3,50	175,00
08	Apagador Para Quadro Branco Base Plástica, Medindo 15cmx6cm Com Feltro Macio, com reservatório.	50	3,92	196,00
09	Apagador Para Quadro Branco Base Plástica, Medindo 15cmx6 cm Com Feltro Macio, sem reservatório.	05	3,73	18,65
10	Apontador de lápis, em material plástico, lâmina de aço temperado, formato retangular, cores diversas, com depósito.	400	0,50	200,00
11	Argila para modelagem, pacote com 1kg	10	3,30	33,00
12	Argila branca para modelagem, pacote com 1kg	10	3,85	38,50
13	Arquivo morto, cor parda, tamanho comum, comprimento: 35 cm, altura: 25 cm, largura: 13 cm	100	1,51	151,00
14	Arquivo morto, cor parda tamanho gigante, comprimento: 42 cm; altura: 17,5 cm, largura: 29cm	700	2,90	2.030,00
15	Arquivo morto, tamanho ofício, 35x13x25cm, polipropileno.	70	3,02	211,40
16	Barbante 100% Algodão Diversas Cores, Nº 8. Embalagem Com 400g.	60	7,01	420,60
18	Bastão cola quente fino ,com 30 cm de comprimento, com coloração transparente .	2.000	0,27	540,00
19	Bastão cola quente grosso ,com 30 cm de comprimento ,com coloração transparente.	2.000	0,63	1.260,00
20	Bolas de isopor 100 mm	80	1,79	143,20
21	Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite sem borrar ou danificar o papel, macia e não abrasiva, nº20, com 20 unidades. Com código de barras e nacionalidade na borracha. Certificação do INMETRO.	100	7,03	703,00
22	Bolsa transversal em poliéster [preta]	10	62,00	620,00
23	Caderno espiral com 48 folhas, Certificado FSC	600	1,72	1.032,00
24	Caderno brochura, 48 folhas, capa dura, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR Certificado FSC.	500	2,30	1.150,00
25	Caderno brochura quadriculado 40 fls (1x1), Certificado FSC. quadro grande	500	1,10	550,00
26	Caderno cartografia com seda, 96 folhas, Certificado FSC.	400	7,15	2.860,00
27	Caderno cartografia sem seda, 96 folhas, Certificado FSC.	200	5,09	1.018,00
28	Caderno caligrafia com 48folhas, Certificado FSC.	500	1,10	550,00
29	Caderno universitário, 10 matérias, capa dura, com 200 folhas, folhas brancas de ótima qualidade, Certificado FSC.	200	8,80	1.760,00
30	Caderno universitário, capa dura com 96 fls, 1 materia, Certificado FSC.	250	5,08	1.270,00
31	Caderno Universitário espiral, capa dura, 96fls 1 materia, Certificado FSC	200	5,70	1.140,00
32	caixa stencil a álcool com 100	05	54,23	271,15
33	Caixa Para Correspondência Articulada Tipo Tripla. Material Acrílico.	05	36,50	182,50
34	caixa visor para pastas suspensas C/ 50 UNIDADES	04	7,50	30,00
37	CANETA COM GLITTER.	15	2,35	35,25
38	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal com 1,8 mm, tinta a base de água.	30	2,77	83,10
39	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampo da caneta ventilados, corpo c/ furo (respiro) na lateral na cor azul, com 50 unid.	60	21,40	1.284,00
40	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampo da caneta ventilados, corpo c/ furo (respiro) na lateral na cor preta, com 50 unid.	25	21,40	535,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 26– QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

41	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampo da caneta ventilados, corpo c/ furo (respiro) na lateral, na cor vermelha, com 50 unid.	30	21,40	642,00
43	Caneta marca texto, na cor amarela, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor amarela, ponta de poliéster chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	500	0,80	400,00
44	Caneta marca texto marca texto, na cor azul, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor azul, ponta de poliéster chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	25	0,80	20,00
45	Caneta marca texto, na cor laranja, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor laranja, chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	50	0,80	40,00
46	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor rosa, ponta de poliéster chanfrado, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	25	0,80	20,00
47	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor verde, atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	100	0,80	80,00
48	Caneta para quadro branco, recarregável, ponta de poliéster, secagem rápida, tinta inodora, com clipe, corpo e tampa de polipropileno para vida duradoura, fácil de recarregar, ponta de traço redonda, nas cores azul, vermelha, verde e preta.	10	1,50	15,00
49	Caneta para retroprojektor. Material: Corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliéster. Tinta a base de álcool. Cores diversas.	70	3,04	212,80
53	Carbono tam. A4 com 100 folhas preto	05	23,66	118,30
54	CARTOLINA AMERICANA DIVERSAS CORES.	150	0,78	117,00
55	Cartolina Comum Branca.	450	0,42	189,00
56	Cartolina comum colorida	250	0,45	112,50
57	CD COM 50 UNIDADES	10	46,57	465,70
58	CD regravável (rw) com capa	05	5,14	25,70
59	Clipe para crachá em PVC, tipo jacaré	100	0,60	60,00
60	Clipe Niquelado Número 2, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento AntiFerrugem, com 100 unidades	20	2,06	41,20
62	Clipe Niquelado Nº 3/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, com 500gr	50	13,23	661,50
63	Clipe Niquelado Nº 4/0, 6/0, 8/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, com 500gr.	35	12,15	425,25
64	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, Tamanho 26/6. Caixa Com 5.000 Grampos.	20	4,20	84,00
65	Cola branca com bico aplicador e tampa 500 gramas, não tóxica e lavável. Composição resina de PVA. Produto certificado pelo INMETRO e conforme ASTM D 4236 en71-3.	30	8,02	240,60
66	Cola alto relevo caixa com 6 de cada cor.	10	9,50	95,00
67	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Etér Poliglucosideo, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com 20 Gramas	50	4,50	225,00
68	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Etér Poliglucosideo, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento: Tubo Com 40 Gramas.	150	9,00	1.350,00
69	Cola branca com bico aplicador e tampa 1000 gramas, não tóxica e lavável. Composição resina de PVA. Produto certificado pelo INMETRO e conforme ASTM D 4236 en71-3.	40	14,51	580,40
70	Cola branca com bico aplicador e tampa 250 gramas, não tóxica e lavável. Composição resina de PVA. Produto certificado pelo INMETRO e conforme ASTM D 4236 en71-3.	20	5,27	105,40
71	Cola escolar branca: líquida, forma: pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico econômico lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada similar a tenax, bic, acrillex. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	200	1,16	232,00
72	Cola colorida 23 gramas caixa com 6 unidades, diversas cores, não tóxica, solúvel e água, acabamento brilhante, composta por resina de PVA, conservantes e pigmentos.	15	5,86	87,90
73	Cola instantânea em gel à base de cianoacrilato líquido para uso artesanal profissional. Tubo com 20g.	50	5,85	292,50
74	Cola glitter, lavável, a base de resina de P.V. A, não tóxica, para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 35g. Caixa com 6 unidades, acabamento brilhante.	40	11,51	460,40
76	Color set 45x60	10	0,71	7,10
77	Corretivo Líquido, À Base De Água, Não Tóxico, Para Correções De Esferografia, Datilografia E Fotocópia, Conteúdo: 18ml.	250	1,03	257,50
78	Cortador de EVA, corta Eva de 2mm.	15	13,00	195,00
80	DVD virgem c/50 unid.	05	47,78	238,90
81	Elástico De Borracha Natural (tipo p/ dinheiro), Pacote Com 100gr	200	2,01	402,00
82	Envelope De Papel Amarelo Ouro, Medindo 175 X 250 mm.	500	0,18	90,00
83	Envelope De Papel, Cor Branca, Medindo 240 X 340 mm	700	0,25	175,00
84	Envelope De Papel, Cores diversas, Medindo 11,4 X 16,2 Cm, tipo convite.	450	0,34	153,00
85	Envelope Ofício, Branco, 11x220mm	1.000	0,08	80,00
86	Envelope De Papel Kraft, Medindo 240 X 340 mm, Gramatura De 80 G/M2	400	0,19	76,00
87	Envelope De Papel Kraft Amarelo Ouro, Medindo 240 X 340 mm, Gramatura De 80 G/M2	1.000	0,26	260,00
88	Envelope De Papel Kraft Amarelo Ouro, Medindo 310 X 410 mm.	1.000	0,47	470,00
89	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11 X 1,8 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança	80	1,05	84,00
90	estojo em tecido com zipper	100	13,00	1.300,00
91	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	50	2,11	105,50
92	Etiqueta 107mmx36mm, com 2 carreiras, 8000 unid.	02	129,64	259,28

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 27 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

93	Etiqueta 51mmx15mm, com 4 carreiras, com 36.000 unidades	05	126,37	631,85
95	Etiqueta papel tam. A4 com 100und.	03	27,85	83,55
96	Etiqueta reforço adesiva, com 150 unid.	02	2,36	4,72
97	E.V.A. cores variadas ,medida 40x60 cm	3.000	0,98	2.940,00
98	E.V.A. atalhado, cores variadas,40x60 cm	500	3,90	1.950,00
99	E.V.A. com glitter, cores variadas, 40x60 cm	300	2,92	876,00
100	Fichário 6X9, com base metálica, tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, com índice, dimensoes:260x300x182mm	10	97,30	973,00
101	Fita adesiva, cores variadas, 12 mm x 10m	40	0,57	22,80
102	Fita adesiva celofane transparente 48mmx50m, monoface, multiuso, incolor.	300	2,61	783,00
103	Fita adesiva celofane transparente 12mmx40, monoface, multiuso, incolor	100	0,65	65,00
104	Fita adesiva crepe 18mmx50 m, multiuso, bege, monoface	100	2,32	232,00
105	Fita adesiva crepe 50mmx50 m, multiuso, bege, monoface, c/ nominimo de 40 m	45	7,88	354,60
106	Fita Adesiva Dupla Face Polipropileno 12mmx30mm	30	3,39	101,70
108	Fita para máquina de escrever 9 mts, com duas cores (preta e vermelha)	05	3,32	16,60
109	Fitilho 0,5 cm x 50 m	100	2,00	200,00
110	Furador de Papel Médio para 40 folhas	50	29,14	1.457,00
111	*Furador de Papel Grande para 100 folhas de uma vez	30	124,08	3.722,40
112	Giz para Quadro Negro antialérgico, cores variadas, com 64 palitos	500	2,12	1.060,00
113	Giz de cera, tamanho grande e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores. Com peso mínimo de 95g	100	2,70	270,00
114	Giz para Quadro Negro antialérgico, cor branca,caixa com 64 palitos.	1.000,	1,74	1.740,00
115	Glitter escolar 3 gr	15	0,44	6,60
116	Grampeador metálico, de mesa, com 20 cm.	60	20,34	1.220,40
117	Grampeador metálico, de mesa, para até 20 folhas.	50	7,80	390,00
118	Grampeador metálico, de mesa, para até 100 folhas.	20	39,16	783,20
119	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,23/15, tratamento anti-ferrugem, com 1000 unid	06	5,32	31,92
120	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,23/10, tratamento anti-ferrugem, com 5000 unid	20	11,46	229,20
121	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,26/8,tratamento anti-ferrugem, com 5000 unid	30	5,30	159,00
122	Grampo para Grampeador, Metal Galvanizado,26/6, galvanizado, tratamento anti-ferrugem, com 5000 unid	150	4,15	622,50
123	Grampo trilho plástico c/50 unid, c/ 02 peças	10	8,32	83,20
124	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revertida, c/ 50un em pares	100	9,64	964,00
126	índice para fichário 4x6	05	7,85	39,25
127	-*Índice para o fichário 5x8	10	11,67	116,70
128	*Isopor fina 2 cm	30	4,80	144,00
129	isopor grossa 5 cm	50	12,40	620,00
132	lantejoulas coloridas pequenas com 3 grs	05	0,43	2,15
133	Lápis 6B, madeira reflorestada e macia, excelente apontamento, ponta resistente, sextavado, ideal para desenhos e escrita em geral.	80	0,61	48,80
134	Lápis de cor inteiros, redondo ou sextavado, com 12 unid, madeira reflorestada, maciço, ponta durável e resistente, certificado pelo INMETRO e pelo FSC.	300	7,99	2.397,00
135	Lápis de cor inteiros, JUMBO , com 12 unid., sextavado, madeira reflorestada, maciço, ponta durável e resistente, certificado pelo INMETRO e FSC.	150	15,76	2.364,00
136	Lápis grafite nº 2, redondo ou sextavado, fabricado com madeira reflorestada, maciço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, ultra-resistente, de excelente qualidade, certificado pelo FSC e INMETRO.	8.000	0,42	3.360,00
137	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300 mm. .	100	2,84	284,00
138	Livro ponto diário officio, 215 mm x 315mm, 100 folhas, capa dura.	50	9,45	472,50
139	Lápis de cor inteiros, redondo ou sextavado, com 12 unid, madeira reflorestada, maciço, ponta durável e resistente, certificado pelo INMETRO e pelo FSC.	100	12,85	1.285,00
140	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 154X214 mm E Com Encadernação Costurada, em papel offset.	20	8,73	174,60
141	*Marcador para tecido cores variadas	50	4,14	207,00
142	Massa de modelar, macia, atóxica, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa com 12 bastões, 12 cores, com 180g.	120	2,33	279,60
143	Mochila em poliéster c/3 divisórias [preta].	20	79,00	1.580,00
146	Papel 100% reciclado pós consumo tam. A4 75g 500 fls.,	05	24,21	121,05
147	*Papel branco ou palha tam. A4 casca de ovo 180 g.	06	14,75	88,50
148	Papel sulfite, A4 210 x 297mm – 75g/m² - ultra branco, sem componentes recicláveis em sua composição, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR na embalagem, pcte com 500 folhas.	2.200	12,85	28.270,00
149	papel camurça colorido	100	0,66	66,00
150	Papel vergê, material celulose, tipo clássico, cores diversas, 180g/m². Caixac/ 50 folhas	100	12,09	1.209,00
151	*Papel celofane 90cmx100cm	100	0,72	72,00
152	papel crepom	200	0,90	180,00
153	papel dobradura colorido	200	0,36	72,00
154	Papel hectográfico com 100 folhas 22x34 cm	05	99,00	495,00
155	Papel Kraft, Gramatura 80, bobina de 60cm de largura, com 200m de comprimento.	50	74,57	3.728,50

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 28 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

156	Papel laminado	100	0,75	75,00
157	Papel manilha 10 kg	05	68,06	340,30
158	Papel microondulado colorido	50	1,82	91,00
159	Papel milimetrado ofício, 297X420 mm c/ 50 folhas	05	27,50	137,50
160	Papel presente 60 CM.	50	57,49	2.874,50
161	Papel seda tam. 48x60 cm cores diversas	100	0,20	20,00
162	Papel sulfite, A4 210 x 297mm – 75g/m ² - cores variadas, sem componentes recicláveis em sua composição, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, pcte com 100 folhas	100	5,71	571,00
163	Papel sulfite ofício 9, 216x330mm – 75g/m ² - ultra branco, sem componentes recicláveis em sua composição, com certificação ambiental FSC ou CERFLOP, pcte com 500 folhas	150	27,57	4.135,50
164	Papel tipo contact decorado 10 metros	20	40,90	818,00
165	Papel tipo contact 25 m transparente	70	42,78	2.994,60
166	Papel térmico para fax 215mm c/30m	30	13,79	413,70
167	Pasta AZ lombo largo	300	8,70	2.610,00
168	Pasta AZ lombo estreito	200	8,70	1.740,00
169	Pasta catálogo capa dura com 100 plásticos	50	13,32	666,00
170	Pasta papel grampo papelão trilho cores variadas.	200	1,04	208,00
171	Pasta papelão com elástico cores variadas	200	1,12	224,00
172	pasta plástica com elástico transparente 30 cm	250	2,46	615,00
173	pasta plastica com grampo trilho	250	1,49	372,50
174	Pasta plástica polionda3 cm	100	2,45	245,00
175	Pasta plástica sanfonada c/ 12 divisórias	300	12,80	384,00
176	Pasta plástica polionda5 cm	100	2,77	277,00
177	Pasta suspensa marmorizada plastificada	800	1,60	1.280,00
178	Pasta plástica em L A4 ,medida de220x305 mm	350	0,55	192,50
179	Pen drive 32gb, embalagem individual	70	49,60	3.472,00
180	Percevejos latonado, cabeça redonda, caixa com 100 unidades	30	2,35	70,50
181	Pilha grande comum	100	9,07	907,00
182	Pilha média 1,5 volt comum	300	4,75	1.425,00
183	Pilha palito AAA 1,5 volt, alcalina2 unidades	100	3,55	355,00
184	Pilha pequena aa 1,5 volt alcalina c/2unid.	60	5,40	324,00
185	Pilha pequena aa 1,5volt comum c/4unid	70	6,00	420,00
186	Pincel atômico (escrita fina), ponta de poliéster de 4.0 mm e tinta à base de água. Escrita 1.8 mm.	300	2,56	768,00
189	Pincel para pintura ,tamanho n° 10	20	1,31	26,20
190	Pincel para pintura , tamanho n° 12	20	1,34	26,80
191	Pincel para pintura , tamanho n° 14	20	1,49	29,80
192	Pincel para pintura ,tamanho n° 16	20	1,89	37,80
193	Pincel para pintura ,tamanho n° 6	20	1,16	23,20
194	Pincel para pintura, tamanho n° 8	20	1,40	28,00
195	*Pistola de cola quente para bastão grosso	50	11,23	561,50
196	Pistola de cola quente para bastão fino	50	7,90	395,00
197	Plástico para pasta tam. A4 com 4furos	1.500	0,10	150,00
198	Plástico transparente ,c/60 cm de largura , e 25 metros de comprimento.	03	41,00	123,00
199	pote tinta guache com 250 ml	20	2,70	54,00
202	Prancheta acrílica com prendedor metálico p/ papel ofício. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	30	11,18	335,40
203	Prancheta em MDF, com prendedor metálico p/ papel ofício.	100	2,55	255,00
204	Quadro negro 1,50x1,20 m	02	83,17	166,34
205	Quadro negro 2,00x1,20 m	02	106,39	212,78
206	Quadro negro 2,50x1,20 m	02	114,92	229,84
207	Quadro p/ recado tipo rolha 90X60	02	65,00	130,00
208	régua de madeira 1 mt	05	5,25	26,25
209	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 35mm de espessura e 300mm de comprimento, com graduação milimetrada.	350	1,15	402,50
210	Régua de alumínio ,com 30mm de largura , 300 mm de comprimento .	50	3,11	155,50
211	suporte para durex grande	05	15,80	79,00
212	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	30	4,43	132,90
213	Tesoura "9 ½"pol, 24 cm, aço inoxidável	30	6,98	209,40
214	Tesoura de picotar grande, com 22 cm, aço inox.	40	23,27	930,80
215	Tesoura Escolar s/ponta de aço inoxidavel, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada. Medida mínima de 13 cm.	400	1,90	760,00
216	Tinta para pintura em tecido, solúvel em água, pronta para o uso, cores diversas, com 12 unid.	30	27,09	812,70
217	Tinta dimensional metálica 35 ml	10	3,37	33,70
218	Tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores diversas.	50	1,93	96,50
219	Tinta para pincel atômico c/ mínimo de 37 ml, cores variadas.	70	2,60	182,00
220	Tinta Guache, com 6 cores, peso unitário de no mínimo 15gr, cores variadas validade de no mínimo 01 ano.	30	2,29	68,70
221	Transparência p/ impressora jato de tinta	01	28,00	28,00
222	umedecedor de dedo 12 g	20	1,72	34,40
223	T.N.T, 100% polipropileno, medindo 1,40 m de largura e 50m de comprimento, cores diversas.	70	47,80	3.346,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1349 – PÁG. 29 – QUINTA-FEIRA – 21.11.2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

224	Balões de Festa Nº 7.0, pacote com 50 unidades, cores diversas, contendo o selo do Inmetro.	400	5,33	2.132,00
-----	---	-----	------	----------

Valor Total Adjudicado - R\$ 145.807,88 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 20 de novembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 060/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 001/2019:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente